

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Odontólogo**, e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 74, IV, da Lei 14.133/21, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 13 de dezembro de 2024, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024;

### **RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 74, IV, da Lei 14.133/21, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 13 de dezembro de 2024, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024 para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do (a) profissional **ELIANA PERON DE OLIVEIRA CARRIJO**, brasileira, odontóloga, nascida em 02 de fevereiro de 1963, inscrito no CPF sob o nº 107.105.608-50, no CI/RG sob o nº 106128152 2ª via SSP-SP, no CRO-GO sob o nº GO-CD 2832 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº 113.37834.49-6, residente e domiciliado na Rua Nego Amancio, S/N, Qd 06, Lt 06, Setor Nossa Senhora de Fatima, Cep 75.832-110, Mineiros - GO, fone (64) 9989-2882, visando à prestação de serviços na especialidade de **Odontólogo**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores. III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de dezembro de 2024.

**ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE**

Secretária Municipal Interina de Saúde